

PROTOCOLO ADICIONAL**ao Acordo Europeu que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Bulgária, por outro, que estabelece o regime comercial aplicável à pesca e aos produtos da pesca**

A COMUNIDADE EUROPEIA, a seguir designada «Comunidade»,

por um lado, e

O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BULGÁRIA,

por outro,

CONSIDERANDO que o Acordo Europeu que cria uma associação entre as Comunidades Europeias os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Bulgária, por outro, a seguir designado «Acordo Europeu», foi assinado em Bruxelas, em 8 de Março de 1993, e entrou em vigor em Fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que se realizaram e concluíram com êxito negociações técnicas entre a Comunidade e a República da Bulgária, com base nos artigos 21.º, n.º 5, e 24.º do Acordo Europeu, com o objectivo de chegar a acordo quanto a concessões pautais recíprocas no sector das pescas,

CONSIDERANDO que a Comunidade e a República da Bulgária também chegaram a acordo quanto a um procedimento administrativo simples destinado a aplicar as concessões pautais acordadas, progressivamente e o mais rapidamente possível,

TENDO DECIDIDO aplicar as concessões pautais acordadas, tendo por objectivo estabelecer relações comerciais integralmente liberalizadas em relação à pesca e a todos os produtos da pesca,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo 1.º

A partir da data da entrada em vigor do presente protocolo, as duas partes liberalizarão integralmente o comércio de todos os produtos especificados no anexo I.

A partir da data da entrada em vigor do presente protocolo, as duas partes aplicarão uma redução de 30 % *ad valorem* dos direitos aduaneiros aplicados pela Comunidade e pela República da Bulgária, respectivamente, a todos os outros tipos de peixe e de produtos da pesca, tal como definidos no artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 104/2000 do Conselho e no anexo II do presente protocolo.

Um ano após a entrada em vigor do presente protocolo, ambas as Partes procederão a uma redução suplementar de 30 % *ad valorem* dos direitos aduaneiros aplicáveis na data da entrada em vigor do presente protocolo.

Dois anos após a entrada em vigor do presente protocolo, ou mais cedo se as duas Partes assim o acordarem, o comércio de todos os tipos de peixe e de produtos da pesca será integralmente liberalizado.

Artigo 2.º

As reduções previstas no artigo 1.º serão calculadas utilizando os princípios matemáticos correntes, tendo em conta o seguinte:

- a) Todos os números iguais ou inferiores a 50 nas duas casas decimais à direita da vírgula devem ser arredondados para o número inteiro imediatamente inferior;
- b) Todos os números superiores a 50 nas duas casas decimais à direita da vírgula devem ser arredondados para o número inteiro imediatamente superior;
- c) Todos os direitos inferiores a 2 % devem ser automaticamente fixados em 0 %.

Artigo 3.º

O presente protocolo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que as partes se notificarem reciprocamente o cumprimento das formalidades necessárias para o efeito.

Artigo 4.º

O presente protocolo pode ser alterado por decisão do Conselho de Associação, com base num acordo mútuo e após cumprimento dos correspondentes procedimentos internos.

Hecho en Bruselas, el veintiocho de noviembre del dos mil dos.

Udfærdiget i Bruxelles den otteogtyvende november to tusind og to.

Geschehen zu Brüssel am achtundzwanzigsten November zweitausendundzwei.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις είκοσι οκτώ Νοεμβρίου δύο χιλιάδες δύο.

Done at Brussels on the twenty-eighth day of November in the year two thousand and two.

Fait à Bruxelles, le vingt-huit novembre deux mille deux.

Fatto a Bruxelles, addì ventotto novembre duemiladue.

Gedaan te Brussel, de achtentwintigste november tweeduizendtwee.

Feito em Bruxelas, em vinte e oito de Novembro de dois mil e dois.

Tehty Brysselissä kahdentenkymmenentenäkahdeksantena päivänä marraskuuta vuonna kaksituhattakaksi.

Som skedde i Bryssel den tjugoåttonde november tjugohundratvå.

Изготвено в Брюксел на 28 ноември 2002г.

Por la Comunidad Europea

For Det Europæiske Fællesskab

Für die Europäische Gemeinschaft

Για την Ευρωπαϊκή Κοινότητα

For the European Community

Pour la Communauté européenne

Per la Comunità europea

Voor de Europese Gemeenschap

Pela Comunidade Europeia

Euroopan yhteisön puolesta

På Europeiska gemenskapens vägnar



За Република България



ANEXO I

Lista dos produtos referidos no n.º 1 do artigo 1.º do protocolo em relação aos quais o comércio será inteiramente liberalizado a partir da data da entrada em vigor do presente protocolo

Número de código	Designação das mercadorias
0301 93	-- Carpas, vivas
0302 69 11	---- Carpas, frescas ou refrigeradas
0303 21	-- Trutas congeladas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>), excepto fígados, ovas e sémen:
0303 50 00	- Arenques congelados (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), excepto fígados, ovas e sémen
0303 71	-- Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> e <i>Sardinops</i> spp.), sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.) e espadilhas (<i>Sprattus sprattus</i>), congeladas:
0303 74	-- Cavalas, cavalinhas e sardas congeladas (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>):
0303 79	-- Outros peixes congelados
0304 10 19	---- Filetes de outros peixes de água doce, frescos ou refrigerados
ex 0304 10 38	---- Filetes de arenque e cavalas, cavalinhas ou sardas, frescos ou refrigerados
ex 0304 10 91	---- Outra carne de peixes de água doce (picada ou não), excepto trutas, frescos ou refrigerados
0304 20	- Filetes congelados
0304 90	- Outra carne de peixes (picada ou não), congelada
0305 30	- Filetes de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados
0305 41 00	-- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio <i>Hucho hucho</i>), fumados
0305 49	-- Outros peixes fumados, mesmo em filetes
0305 69	-- Outros peixes salgados mas não secos nem fumados e peixes em salmoura
0306 13 30	-- Camarões negros do género <i>Crangon</i> congelados <i>Crangon</i> , congelados
0306 23 31	---- Camarões negros do género <i>Crangon</i> , frescos, refrigerados ou cozidos em água ou a vapor
0306 23 39	---- Outros
0307 31 10	---- Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp.), vivos, frescos ou refrigerados
0307 39 10	---- Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp.), excepto vivos, frescos ou refrigerados
0307 49	-- Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i>) e sepiolas (<i>Sepiola</i> spp.), potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp. e <i>Sepioteuthis</i> spp.), vivos, frescos ou refrigerados
0307 99 13	---- Palurdes ou amêijoas e outras espécies da família <i>Veneridae</i> , congelados
1604 12	-- Arenques, preparados ou em conservas
1604 14	-- Atuns, bonitos-listados e bonitos (<i>Sarda</i> spp.), preparados ou em conservas
1604 19 10	--- Salmonídeos, excepto salmões, preparados ou em conservas
1604 19 91	---- Filetes crus, simplesmente revestidos de pasta ou de pão ralado (panados), mesmo pré-cozidos em óleo, congelados
1604 19 92	----- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>), preparados ou em conservas
1604 19 93	----- Escamudos negros (<i>Pollachius virens</i>), preparados ou em conservas
1604 19 94	----- Pescadas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.), preparados ou em conservas
1604 20	- Outras preparações e conservas de peixes
1604 30	- Caviar e seus sucedâneos
1605 20	- Camarões preparados ou em conservas
1605 90	- Moluscos e outros invertebrados aquáticos preparados ou em conservas

ANEXO II ⁽¹⁾**Lista dos produtos referidos no artigo 1.º do protocolo em relação aos quais os direitos serão abolidos dentro de um período transitório de dois anos**

Número de código	Designação das mercadorias
	Peixes vivos:
0301 10	– Peixes ornamentais:
0301 10 10	– – De água doce
0301 10 90	– – Do mar
	– Outros peixes vivos:
0301 91	– – Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>):
0301 91 10	– – – Das espécies <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>
0301 91 90	– – – Outros
0301 92 00	– – Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)
0301 99	– – Outros:
	– – – De água doce:
0301 99 11	– – – – Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)
0301 99 19	– – – – Outros
0301 99 90	– – – Do mar
	Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304:
	– Salmonídeos, excepto fígados, ovas e sémen:
0302 11	– – Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>):
0302 11 10	– – – Das espécies <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>
0302 11 90	– – – Outros
0302 12 00	– – Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorboscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)
0302 19 00	– – Outros
	– Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>), excepto fígados, ovas e sémen:
0302 21	– – Alabotes (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>):
0302 21 10	– – – Alabote negro (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>)
0302 21 30	– – – Alabote-do-atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>)
0302 21 90	– – – Alabote-do-pacífico (<i>Hippoglossus stenolepis</i>)
0302 22 00	– – Solhas ou patruças (<i>Pleuronectes platessa</i>)
0302 23 00	– – Linguados (<i>Solea</i> spp.)
0302 29	– – Outros:
0302 29 10	– – – Areiros (<i>Lepidorhombus</i> spp.)
0302 29 90	– – – Outros:
	– Atuns (do género <i>Thunnus</i>), bonitos-listados ou bonitos de ventre raído [<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i> , excepto fígados, ovas e sémen]:
0302 31	– – Atuns brancos ou germões (<i>Thunnus alalunga</i>):
0302 31 10	– – – Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604
0302 31 90	– – – Outros:
0302 32	– – Albacoras ou atuns de barbatanas amarelas (<i>Thunnus albacares</i>):
0302 32 10	– – – Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604
0302 32 90	– – – Outros:

⁽¹⁾ Antigo Regulamento (CE) n.º 2263/2000 da Comissão (JO L 264 de 18.10.2000, p. 1).

Número de código	Designação das mercadorias
0302 33	-- Bonitos-listados ou bonitos de ventre raiado:
0302 33 10	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604
0302 33 90	--- Outros:
0302 39	-- Outros:
	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604:
0302 39 11	---- Atuns rabilhos (<i>Thunnus thynnus</i>)
0302 39 19	---- Outros
	--- Outros:
0302 39 91	---- Atuns rabilhos (<i>Thunnus thynnus</i>)
0302 39 99	---- Outros
0302 40 00	- Arenques (<i>Clupea harengus</i> e <i>Clupea pallasii</i>) excepto fígados, ovas e sémen
0302 50	- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> e <i>Gadus macrocephalus</i>), excepto fígados, ovas e sémen:
0302 50 10	-- Da espécie <i>Gadus morhua</i>
0302 50 90	-- Outros
	- Outros peixes, excepto fígados, ovas e sémen:
0302 61	-- Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp.), sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.) e espadilhas (<i>Sprattus sprattus</i>):
0302 61 10	--- Sardinhas da espécie <i>Sardina pilchardus</i>
0302 61 30	--- Sardinhas do género <i>Sardinops</i> ; sardinelas (<i>Sardinella</i> spp.)
0302 61 80	--- Espadilhas (<i>Sprattus sprattus</i>)
0302 62 00	-- Eglefinos ou arincas (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)
0302 63 00	-- Escamudos negros (<i>Pollachius virens</i>)
0302 64 00	-- Cavalas, cavalinhas e sardas (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>)
0302 65	-- Esqualos:
0302 65 20	--- Cães-do-mar ou tubarões espinhosos (<i>Squalus acanthias</i>)
0302 65 50	--- Pata-roxas (<i>Scyliorhinus</i> spp.)
0302 65 90	--- Outros
0302 66 00	-- Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)
ex 0302 69	-- Outros:
	--- De água doce:
0302 69 19	---- Outros
	--- Do mar:
	---- Peixes do género <i>Euthynnus</i> excepto os bonitos listados ou bonitos de ventre raiado [<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>] referidos na subposição 0302 33 acima:
0302 69 21	----- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604
0302 69 25	----- Outros
	---- Cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.):
0302 69 31	----- Da espécie <i>Sebastes marinus</i>
0302 69 33	----- Outros
0302 69 35	---- Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>
0302 69 41	---- Badejos (<i>Merlangius merlangus</i>)
0302 69 45	---- Lingues (<i>Molva</i> spp.)
0302 69 51	---- Escamudo do Alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>) e escamudo amarelo (<i>Pollachius pollachius</i>)
0302 69 55	---- Anchovas (<i>Engraulis</i> spp.)
0302 69 61	---- Douradas do mar das espécies <i>Dentex dentex</i> e <i>Pagellus</i> spp.
	---- Pescadas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.):
	----- Pescadas do género <i>Merluccius</i> :
0302 69 66	----- Pescadas da África do Sul (<i>Merluccius capensis</i>) e e pescadas do sudoeste africano (<i>Merluccius paradoxus</i>)
0302 69 67	----- Pescadas da Nova Zelândia (<i>Merluccius australis</i>)
0302 69 68	----- Outros

Número de código	Designação das mercadorias
0302 69 69	----- Pescadas do género <i>Urophycis</i>
0302 69 75	----- Xaputa (<i>Brama</i> spp.)
0302 69 81	----- Tamboril (<i>Lophius</i> spp.)
0302 69 85	----- Pichelim ou verdinho (<i>Micromesistius poutassou</i> ou <i>Gadus poutassou</i>)
0302 69 86	----- Verdinhos austrais (<i>Micromesistius australis</i>)
0302 69 87	----- Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)
0302 69 91	----- Carapaus e chicharros (<i>Caranx trachurus</i> , <i>Trachurus trachurus</i>)
0302 69 92	----- Abadejos rosados (<i>Genypterus blacodes</i>)
0302 69 94	----- Robalos e bailas (<i>Dicentrarchus labrax</i>)
0302 69 95	----- Douradas (<i>Sparus aurata</i>)
0302 69 98	----- Outros
0302 70 00	- Fígados, ovas e sémen
	Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304):
0303 10 00	- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbusha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>) excepto fígados, ovas e sémen
	- Outros salmónídeos, excepto fígados, ovas e sémen:
0303 22 00	-- Salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)
0303 29 00	-- Outros
	- Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>) excepto fígados, ovas e sémen:
0303 31	- Alabotes (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>):
0303 31 10	--- Alabotes negros (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>)
0303 31 30	--- Alabotes-do-atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>)
0303 31 90	--- Alabotes-do-pacífico (<i>Hippoglossus stenolepis</i>)
0303 32 00	-- Solhas ou patruças (<i>Pleuronectes platessa</i>)
0303 33 00	-- Linguados (<i>Solea</i> spp.)
0303 39	-- Outros:
0303 39 10	--- Azevias (<i>Platichthys flesus</i>)
0303 39 20	--- Areiros (<i>Lepidorhombus</i> spp.)
0303 39 30	--- Peixes do género <i>Rhombosolea</i>
0303 39 80	--- Outros
	- Atuns (do género <i>Thunnus</i>), bonitos listados ou bonitos de ventre raído [<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>] excepto fígados, ovas e sémen:
0303 41	-- Atuns brancos ou germões (<i>Thunnus alalunga</i>):
	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604
0303 41 11	----- Inteiros
0303 41 13	----- Eviscerados, sem guelras
0303 41 19	----- Outros (por exemplo: <i>heads off</i>)
0303 41 90	----- Outros
0303 42	-- Albacoras ou atuns de barbatanas amarelas (<i>Thunnus albacares</i>):
	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604:
	----- Inteiros:
0303 42 12	----- Pesando mais de 10 kg cada um
0303 42 18	----- Outros
	----- Eviscerados, sem guelras:

Número de código	Designação das mercadorias
0303 42 32	----- Pesando mais de 10 kg cada um
0303 42 38	----- Outros
	----- Outros (por exemplo descabeçados):
0303 42 52	----- Pesando mais de 10 kg cada um
0303 42 58	----- Outros
0303 42 90	---- Outros
0303 43	-- Bonitos-listados ou bonitos de ventre raiado:
	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604:
0303 43 11	----- Inteiros
0303 43 13	----- Eviscerados, sem guelras
0303 43 19	----- Outros (por exemplo descabeçados)
0303 43 90	---- Outros
0303 49	-- Outros:
	--- Destinados à fabricação industrial dos produtos classificáveis pela posição 1604:
	---- Atuns rabilhos (<i>Thunnus thynnus</i>):
0303 49 21	----- Inteiros
0303 49 23	----- Eviscerados, sem guelras
0303 49 29	----- Outros (por exemplo descabeçados)
	----- Outros:
0303 49 41	----- Inteiros
0303 49 43	----- Eviscerados, sem guelras
0303 49 49	----- Outros (por exemplo descabeçados)
0303 49 90	---- Outros
0303 60	- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>), excepto fígados, ovas e sémen:
0303 60 11	-- Da espécie <i>Gadus morhua</i>
0303 60 19	-- Da espécie <i>Gadus ogac</i>
0303 60 90	-- Da espécie <i>Gadus macrocephalus</i>
	- Outros peixes, excepto fígados, ovas e sémen:
0303 72 00	-- Eglefinos ou arincas (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)
0303 73 00	-- Escamudos negros (<i>Pollachius virens</i>)
0303 75	-- Esqualos:
0303 75 20	--- Cães-do-mar ou tubarões espinhosos (<i>Squalus acanthias</i>)
0303 75 50	--- Pata-roxas (<i>Scyliorhinus</i> spp.)
0303 75 90	--- Outros
0303 76 00	-- Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)
0303 77 00	-- Robalos e bailas (<i>Dicentrarchus labrax</i> , <i>Dicentrarchus punctatus</i>)
0303 78	-- Pescadas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.):
	--- Pescadas do género <i>Merluccius</i> :
0303 78 11	---- Pescadas da África do Sul (<i>Merluccius capensis</i>) e pescadas do Sudoeste Africano (<i>Merluccius paradoxus</i>)
0303 78 12	---- Pescadas argentina (<i>Merluccius hubbsi</i>)
0303 78 13	---- Pescadas da Nova Zelândia (<i>Merluccius australis</i>)
0303 78 19	---- Outros
0303 78 90	--- Pescadas do género <i>Urophycis</i>
0303 80	- Fígados, ovas e sémen:
0303 80 10	-- Ovas e sémen de peixe, destinado à produção de ácido desoxirribonucleico ou de sulfato de protamina
0303 80 90	-- Outros
	Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados:

Número de código	Designação das mercadorias
ex 0304 10	<ul style="list-style-type: none"> - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados -- Filetes --- De peixes de água doce:
0304 10 11	<ul style="list-style-type: none"> ---- De trutas das espécies (<i>Salmo trutta</i>, <i>Oncorhynchus mykiss</i>, <i>Oncorhynchus clarki</i>, <i>Oncorhynchus aguabonita</i>, <i>Oncorhynchus gilae</i>)
0304 10 13	<ul style="list-style-type: none"> ---- Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i>, <i>Oncorhynchus gorbuscha</i>, <i>Oncorhynchus keta</i>, <i>Oncorhynchus tshawytscha</i>, <i>Oncorhynchus kisutch</i>, <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>) --- Outros:
0304 10 31	<ul style="list-style-type: none"> ---- De bacalhaus <i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>) e de peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>
0304 10 33	<ul style="list-style-type: none"> ---- De escamudos negros (<i>Pollachius virens</i>)
0304 10 35	<ul style="list-style-type: none"> ---- De cantarilhos (<i>Sebastes</i> spp.)
ex 0304 10 38	<ul style="list-style-type: none"> ---- Outros -- Outra carne de peixes (mesmo picada):
ex 0304 10 91	<ul style="list-style-type: none"> --- De peixes de água doce --- Outros:
0304 10 97	<ul style="list-style-type: none"> ---- De peixes de água doce
0304 10 98	<ul style="list-style-type: none"> ---- Outros
<p>Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pó e <i>pellets</i> de peixe, próprios para a alimentação humana:</p>	
0305 10 00	<ul style="list-style-type: none"> - Farinhas, pó e <i>pellets</i> de peixe, próprios para a alimentação humana
0305 20 00	<ul style="list-style-type: none"> - Fígados, ovas e sémen, de peixes, secos, fumados, salgados ou em salmoura
0305 42 00	<ul style="list-style-type: none"> -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>) - Peixes secos, mesmo salgados mas não fumados:
0305 51	<ul style="list-style-type: none"> -- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>):
0305 51 10	<ul style="list-style-type: none"> --- Secos, não salgados
0305 51 90	<ul style="list-style-type: none"> --- Secos e salgados
0305 59	<ul style="list-style-type: none"> -- Outros: --- Peixes da espécie <i>Boreogadus saida</i>:
0305 59 11	<ul style="list-style-type: none"> ---- Secos, não salgados
0305 59 19	<ul style="list-style-type: none"> ---- Secos e salgados
0305 59 30	<ul style="list-style-type: none"> --- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)
0305 59 50	<ul style="list-style-type: none"> --- Anchovas (<i>Engraulis</i> spp.)
0305 59 60	<ul style="list-style-type: none"> --- Alabote negro (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i>) e alabote-do-pacífico (<i>Hippoglossus stenolepis</i>)
0305 59 70	<ul style="list-style-type: none"> --- Alabote-do-atlântico (<i>Hippoglossus hippoglossus</i>)
0305 59 90	<ul style="list-style-type: none"> --- Outros - Peixes salgados, não secos nem fumados, e peixes em salmoura:
0305 61 00	<ul style="list-style-type: none"> -- Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>)
0305 62 00	<ul style="list-style-type: none"> -- Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i>, <i>Gadus ogac</i>, <i>Gadus macrocephalus</i>)
0305 63 00	<ul style="list-style-type: none"> -- Anchovas (<i>Engraulis</i> spp.)
<p>Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para a alimentação humana:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Congelados: 	
0306 11	<ul style="list-style-type: none"> -- Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.):
0306 11 10	<ul style="list-style-type: none"> --- Caudas de lagostas
0306 11 90	<ul style="list-style-type: none"> --- Outras

Número de código	Designação das mercadorias
0306 12	-- Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.):
0306 12 10	--- Inteiros
0306 12 90	--- Outros
ex 0306 13	-- Camarões:
0306 13 10	--- Camarões da família <i>Pandalidae</i>
0306 13 40	--- Gambas brancas (<i>Parapenaeus longirostris</i>)
0306 13 50	--- Camarões do género (<i>Penaeus</i> .)
0306 13 80	--- Outros
0306 14	-- Caranguejos:
0306 14 10	--- Caranguejos das espécies <i>Paralithodes camchaticus</i> , <i>Chionoecetes</i> spp. e <i>Callinectes sapidus</i>
0306 14 30	--- Sapateiras (<i>Cancer pagurus</i>)
0306 14 90	--- Outros
0306 19	-- Outros, incluindo as farinhas, pó e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para a alimentação humana:
0306 19 10	--- Lagostins de água doce
0306 19 30	--- Lagostins (<i>Nephrops norvegicus</i>)
0306 19 90	--- Outros
	- Não congelados:
0306 21 00	-- Lagostas (<i>Palinurus</i> spp., <i>Panulirus</i> spp., <i>Jasus</i> spp.)
0306 22	-- Lavagantes (<i>Homarus</i> spp.):
0306 22 10	--- Vivos
	--- Outros
0306 22 91	---- Inteiros
0306 22 99	---- Outros
ex 0306 23	-- Camarões:
0306 23 10	--- Camarões da família <i>Pandalidae</i>
0306 23 90	--- Outros
0306 24	-- Caranguejos:
0306 24 10	--- Caranguejos das espécies <i>Paralithodes camchaticus</i> , <i>Chionoecetes</i> spp. e <i>Callinectes sapidus</i>
0306 24 30	--- Sapateiras (<i>Cancer pagurus</i>)
0306 24 90	--- Outros
0306 29	-- Outros, incluindo as farinhas, pó e <i>pellets</i> de crustáceos, próprios para a alimentação humana:
0306 29 10	--- Lagostins de água doce
0306 29 30	--- Lagostins (<i>Nephrops norvegicus</i>)
0306 29 90	--- Outros
	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e <i>pellets</i> de invertebrados aquáticos, excepto crustáceos, próprios para a alimentação humana:
0307 10	- Ostras:
0307 10 10	-- Ostras planas (<i>Ostrea</i> spp.) vivas, pesando, com casca, até 40 g por unidade
0307 10 90	-- Outras
	- Vieiras e outros mariscos dos géneros <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i> :
0307 21 00	-- Vivos, frescos ou refrigerados

Número de código	Designação das mercadorias
0307 29	-- Outros:
0307 29 10	--- Vieiras (<i>Pecten maximus</i>), congeladas
0307 29 90	--- Outros
	– Mexilhões (<i>Mytilus</i> spp., <i>Perna</i> spp.):
ex 0307 31	-- Vivos, frescos ou refrigerados:
0307 31 90	--- <i>Perna</i> spp.
ex 0307 39	-- Outros
0307 39 90	--- <i>Perna</i> spp.
	– Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i>) e sepiolas (<i>Sepiola</i> spp.); potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.):
0307 41	-- Vivos, frescos ou refrigerados:
0307 41 10	--- Chocos (<i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i>) e sepiolas (<i>Sepiola</i> spp.)
	--- Potas e lulas (<i>Ommastrephes</i> spp., <i>Loligo</i> spp., <i>Nototodarus</i> spp., <i>Sepioteuthis</i> spp.):
0307 41 91	---- <i>Loligo</i> spp., <i>Ommastrephes sagittatus</i>
ex 0307 41 99	---- Outras
	– Polvos (<i>Octopus</i> spp.):
0307 51 00	-- Vivos, frescos ou refrigerados
0307 59	-- Outros:
0307 59 10	--- Congelados
0307 59 90	--- Outros
0307 60 00	– Caracóis, excepto do mar
	– Outros, incluindo as farinhas, pó e pellets de invertebrados aquáticos, excepto crustáceos, próprios para a alimentação humana:
0307 91 00	-- Vivos, frescos ou refrigerados
ex 0307 99	-- Outros:
	--- Congelados:
0307 99 11	---- <i>Illex</i> spp.
0307 99 15	---- Medusas (<i>Rhopilema</i> spp.)
0307 99 18	---- Outros invertebrados aquáticos
0307 99 90	--- Outros
	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe:
	-- Peixes inteiros ou em pedaços, excepto peixes picados:
1604 11 00	-- Salmões
1604 13	-- Sardinhas, sardinelas e espadilhas:
	--- Sardinhas:
1604 13 11	---- Em azeite de oliveira
1604 13 19	---- Outras
1604 13 90	--- Outras
1604 15	-- Cavalas, cavalinhas e sardas:
	--- Das espécies <i>Scomber scombrus</i> e <i>Scomber japonicus</i>
1604 15 11	---- Filetes
1604 15 19	---- Outros
1604 15 90	--- Da espécie <i>Scomber australasicus</i>
1604 16 00	-- Anchovas
ex 1604 19	-- Outros:
	--- Peixes do género <i>Euthynnus</i> [excepto os listados [<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>]]:
1604 19 31	---- Filetes denominados «loins»

Número de código	Designação das mercadorias
1604 19 39	----- Outros
1604 19 50	---- Peixes da espécie <i>Orcynopsis unicolor</i> ----- Outros:
1604 19 95	----- Escamudo do Alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>) e escamudo amarelo (<i>Pollachius pollachius</i>)
1604 19 98	----- Outros Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas:
1605 10 00	- Caranguejos
1605 30	- Lavagantes:
1605 30 10	-- Carne de lavagante, cozida, destinada à produção de manteiga de lavagante ou pastas, pâtés, sopas ou molhos de lavagante
1605 30 90	-- Outra
1605 40 00	- Outros crustáceos
ex 1902 20	- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo):
1902 20 10	-- Contendo, em peso, mais de 20 % de peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados